



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA, CNPJ Nº 09.566.634/0001-80 (MINAS NET).

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo **Diretor Executivo Sr. Kayo Vincyus de Souza Oliveira**, inscrito no CPF nº. **079.387.786-56**, engenheiro químico, residente e domiciliado em **Jesuânia, estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA, (MINAS NET)**, com endereço à Rua Ana Umbelina, nº. 48 – Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.566.634/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021**, precedido do **Processo Licitatório nº. 006/2021 – Dispensa nº. 004/2021** têm, entre si, ajustado o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021**, de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021**, resolvem prorrogar o Prazo Contratual por 12 (doze) meses. **Nova vigência: 01/02/2025 à 31/01/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

Com base na Cláusula de Preço do Processo Licitatório nº. 006/2021, Dispensa nº. 004/2021, o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 04 (quatro) pontos de Implantação de Rede FTTH com 600 MBPS de Download e 300 MBPS de Upload (será adicionado mais 200 MBPS de Download e 100 MBPS de Upload em cada ponto totalizando 800 MBPS e 400MBPS de Upload e 04 novos roteadores serão instalados, um para cada ponto, sem alteração no valor da mensalidade) fica a partir de 01 de fevereiro de 2025, permanecendo o mesmo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando ao final de 12 (doze) meses, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Assinatura



CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes deste presente Aditivo Correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita, de acordo com o orçamento 2025.

17 – SANEAMENTO;
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
17.122.002 – GESTÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO;
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

17 – SANEAMENTO;
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
17.122.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 31 de janeiro de 2025.

K. S. Oliveira
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CPF nº. 079.387.786-56
CNPJ Nº: 10.624.592.0001-76
CONTRATANTE

COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA.
(MINAS NET)
CNPJ Nº 09.566.634/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: M. S. de CPF: 074.1666.706-01

NOME: Ana Ines Neves Santos CPF: 053.065.877-12